



Termos & Condições Programa “Club Bosch plus” Campanha Anual 2024 - “Instala #LikeABosch”

Os presentes Termos e Condições Específicos são de caráter permanente e aplicam-se a todos os utilizadores da Plataforma “Club Bosch plus”, tendo como objetivo estabelecer as regras de participação no programa e que ora se indicam:

1. Conceitos:

Promotora da Ação: **BOSCH TERMOTECNOLOGIA S.A.**, sociedade anónima, com sede na Avenida Infante D. Henrique, lotes 2E e 3E, 1800-220 Lisboa, registada na Conservatória do Registo Comercial de Aveiro sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 500 666 474, com o capital social de 2.500.000 euros, empresa que disponibiliza o acesso e os pontos aos utilizadores do programa, doravante designada por “BOSCH” ou “PROMOTORA”.

Gestora da Ação: **014 MEDIA PORTUGAL, LDA.**, com sede na Avenida de Berna nº 11, 5º andar, 1050-036 Lisboa, registada com o NIF 510 078 664, doravante designada POR “014 MEDIA” ou “GESTORA”.

Utilizador/Participante: Considera-se utilizador/participante todo o indivíduo com número de cliente Bosch que participe no programa e beneficie de um saldo de pontos na Plataforma de Incentivos “Club Bosch plus”.

Plataforma: Site com endereço www.clubjunkersboschplus.pt que servirá de base para o funcionamento do Programa “Club Bosch plus”.

Pontos:

- Valor atribuído ao utilizador por cada participação validada.
- Os pontos podem ser utilizados de uma só vez ou em diferentes momentos e por troca de diferentes produtos.
- Os pontos e os prémios não são convertíveis em dinheiro.

Prémios: Produtos disponibilizados pela Promotora e pela Gestora aos utilizadores.

Resgate: Ação realizada pelo utilizador para trocar os pontos disponíveis pelo produto escolhido.

2. Descrição Geral:

O Programa “Club Bosch plus” destina-se a todos os clientes Bosch (exceto as grandes superfícies, empresas de construção e gabinetes de projetos), residentes em Portugal Continental ou nas Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores, maiores de 18 anos que, durante a vigência deste programa (1 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024), se registem no mesmo e cumpram as condições estabelecidas no Ponto 5 deste Regulamento para poderem ter direito a pontos como incentivo pelas suas compras. Para isso, o cliente Bosch deve fornecer os dados pessoais solicitados pela BOSCH TERMOTECNOLOGIA S.A., a fim de gerenciar o “Club Bosch plus” e manter relações comerciais com os clientes.

3. Produtos Bosch incluídos no Programa

Os produtos Bosch foram repartidos em 7 grupos.

Grupos de Produtos do Programa:

1. Esquentadores
2. Termoacumuladores elétricos
3. Caldeiras murais (Atmosféricas ou de Condensação)
4. Sistemas solares térmicos
5. Aparelhos de ar condicionado
6. Bombas de calor de AQS
7. Bombas de Calor de Climatização

IMPORTANTE: Ficam excluídas deste programa as peças de substituição.

4. Operacionalização:

- a) Os clientes Bosch terão de fazer o seu registo na plataforma www.clubjunkersboschplus.pt onde indicarão os seus dados pessoais (nome, apelido, e-mail, número de telemóvel), os dados da empresa (nome da empresa, morada e código postal da empresa, contacto da empresa, NIF da empresa, número de cliente Bosch, canal de distribuição (instalador, armazenista, retalhista) e declararão que têm conhecimento integral e aceitam os presentes Termos e Condições.
- b) Na classificação do Canal de Distribuição é importante classificarem corretamente qual o canal a que pertencem de acordo com as opções que estão na folha de registo.
- c) No caso desta classificação não coincidir com a classificação de cliente Bosch, tomaremos como verdadeira a nossa classificação interna.
- d) Os clientes Bosch que façam o seu registo até ao dia 31 de janeiro 2025 terão acesso aos pontos acumulados da campanha anual de 2024.
- e) Durante a vigência do programa, os clientes acumulam pontos com a compra de produtos Bosch. Todas as compras de clientes desde o início do ano serão premiadas. Cada 1.500€ de compras corresponde a um número de pontos. O número de pontos varia consoante o grupo de produtos.

5. Condições para atribuição de pontos

O cliente pode somar pontos em 2 situações.

Situação A: **Compra mínima 2 grupos de produtos**

- Se o cliente comprar 2 ou mais grupos de produtos soma pontos quando atingir o volume de compras de 1,500€ em cada um de 2 grupos de produtos.
- No mínimo, tem de comprar 2 dos grupos de produtos abaixo discriminados.
- O volume de compras em cada um dos grupos de produtos tem de ser superior a 1.500€.
- Desta campanha estão excluídas as peças de substituição.

Situação B: **Compra 1 grupo de produtos.**

- Se o cliente só compra 1 grupo de produtos, soma pontos quando atingir o volume de compras mínimo 15,000€.
- Ganha pontos quando o volume de compras for igual ou superior a 15,000€, nesse grupo de produtos.
- Os pontos a atribuir correspondem a múltiplos de 1,500€.
- Desta campanha estão excluídas as peças de substituição.

A distribuição de pontos por cada grupo de produtos é igual para as situações A e B.

6. Distribuição de pontos por grupos de produtos:

GRUPOS DE PRODUTOS	VALOR (€)	PONTOS
1. Esquentadores	1.500,00	10
2. Termoacumuladores elétricos	1.500,00	10
3. Caldeiras murais: atmosféricas (Gaz Star) ou de condensação (Condens)	1.500,00	10
4. Sistemas solares térmicos	1.500,00	10
5. Aparelhos de ar condicionado	1.500,00	10
6. Bombas de calor de AQS	1.500,00	15
7. Bombas de calor de Climatização	1.5000,00	15

- a) A cada grupo de produtos comprado em múltiplos de 1,500€ equivale a atribuição de pontos.
- b) Os pontos referentes à campanha anual serão carregados mensalmente a partir de maio de 2024. Para o cálculo dos pontos são consideradas as vendas desde o dia 01.01.2024.
- c) Sempre que acumule pontos suficientes, o participante poderá trocá-los por prémios disponíveis na plataforma www.clubjunkersboschplus.pt.
- d) O utilizador poderá resgatar os prémios disponíveis no catálogo de produtos online do “Club Bosch plus” **onde cada cliente Bosch tem acesso:**
 - a. Às suas compras repartidas pelos grupos de produtos descritos;
 - b. À quantidade de pontos acumulados;
 - c. Ao catálogo de prémios;
 - d. A escolher e resgatar prémios, via “Club Bosch plus”, em qualquer altura.
 - e. Mediante o prémio selecionado, o utilizador recebê-lo-á por email no caso de vouchers digitais ou na morada indicado no formulário de resgate de prémios.
- e) **O Programa termina a 31 de dezembro de 2024. Os prémios podem ser resgatados até 30 março 2025.**
- f) Para resgatar prémios, o cliente tem de ter pontos atribuídos e tem de submeter o seu pedido de resgate, no qual é obrigatório, por parte do cliente, a aceitação das Política de Privacidade da Bosch e os Termos e Condições legais.
- g) Cada Prémio tem um valor de pontos atribuído, e o cliente pode escolher o seu prémio do catálogo de prémios online disponível no site oficial do Club.
- h) O Prémio escolhido poderá ter de ser substituído por outro de igual valor monetário caso haja rutura de stock do mesmo ou substituição por outro modelo idêntico.
- i) O Cliente não pode resgatar um Prémio com valor superior ao nº de pontos que tem disponível, mesmo que se prontifique a pagar a diferença do mesmo.
- j) Os pontos estão sujeitos às condições de utilização e são pessoais e intransmissíveis, não podendo ser cedidos entre diferentes participantes.
- k) Cada voucher está sujeito às condições de utilização e troca da entidade proprietária do voucher.

7. Fontes de Dados

Os dados utilizados para o cálculo dos pontos deste programa serão fornecidos e da responsabilidade da Bosch Termotecnologia, S.A.. A pessoa responsável pelos dados fornecidos pelos clientes Bosch para o programa "Club Bosch plus" e seu tratamento é a Bosch Termotecnologia, S.A.

Não serão tidos em consideração quaisquer outros dados provenientes de outras ferramentas ou fontes.

Não poderão resgatar prémios os clientes que, mesmo tendo pontos, não tenham o pagamento das suas faturas à Bosch Termotecnologia, S.A. regularizado.

Mensalmente, são publicados, na plataforma, os resultados do programa.



Os resultados finais do Programa, proporcionados pelo sistema e publicados na ferramenta “Club Bosch plus”, manter-se-ão disponíveis e visíveis até ao dia **30 março 2025**.

8. Resgate de Prémios:

Os pontos poderão ser trocados por prémios **até ao dia 30 março 2025**. Após esta data, não será possível fazer o resgate de prémios.

O regaste de prémios só é possível através do site “www.clubjunkersboschplus.pt”, onde consta o catálogo online de prémios.

Os prémios disponíveis são os que estão indicados no catálogo de prémios.

No caso do e-voucher, o mesmo será enviado por email **no prazo estimado de 10 dias úteis** com disponibilização das condições de utilização e respetiva validade.

Os restantes prémios serão enviados por correio **no prazo estimado de 30 a 45 dias úteis**, contados a partir do momento da confirmação da escolha e encomenda do prémio pelo participante, sem prejuízo do disposto no parágrafo seguinte.

A entrega dos prémios não pode ser garantida durante os períodos de férias: Férias da Páscoa, Feriados Nacionais e Natal.

Para receber o prémio corretamente, o participante deverá ter em conta as seguintes considerações:

- **O produto selecionado será entregue na morada fornecida** pelo participante no momento de resgate de prémios. Caso pretenda modificar a morada, deverá fazê-lo antes de proceder à encomenda do produto pretendido.
- Se a morada fornecida for a da empresa e caso o participante não esteja presente no momento da entrega, o produto será entregue a outro colega presente no local, solicitando-se a sua assinatura na guia de entrega do produto. **Não se aceitarão reclamações (de não entrega/receção) do prémio, sempre que a guia de entrega esteja assinada.**

Os prémios **não poderão ser trocados por prémios diferentes dos constantes do catálogo**, nem por dinheiro.

As fotos dos prémios em catálogo poderão variar do produto físico.

É da responsabilidade do participante verificar se o prémio está em boas condições e exercer os direitos de garantia e de denúncia de qualquer defeito junto da linha de apoio ao “Club Bosch plus” através do telefone 210 201 680 chamada para a rede fixa nacional, (disponível nos dias úteis entre as 9h e as 13h e as 14h e as 18h) ou do correio eletrónico clubjunkersboschplus@incentivos014.pt. O prazo de reclamação por desconformidades do produto na entrega é de **24 horas**.

Caso não seja possível entregar o prémio escolhido pelo participante, por causa não imputável à Bosch Termotecnologia S.A , **será o mesmo substituído por outro** de tipo, características e valor equivalente, **mediante acordo do participante**, ou em alternativa **serão devolvidos (creditados) os pontos** gastos e anulada a encomenda, sem que daí decorra qualquer obrigação de indemnização.



Em caso de devolução do prémio recebido, **por motivos que não o mau funcionamento ou defeito** do prémio encomendado, será da **responsabilidade do participante suportar os custos correspondentes à recolha e transporte** do prémio devolvido.

9. Responsabilidades:

A responsabilidade pelo acesso à plataforma e pelos prémios recebidos, é da exclusiva responsabilidade do utilizador premiado, exonerando-se a Promotora e a Gestora de qualquer responsabilidade por eventuais incidentes informáticos e/ou eventos de qualquer ordem (decorrentes de fatores internos de hardware ou software ou de causas externas, tais como falhas na rede telefónica, elétrica, natural ou ainda de um deficitário desempenho das empresas que fornecem estes serviços) que impeçam ou retardem o acesso à plataforma/receção dos prémios.

A Promotora e a Gestora não têm a obrigação de repor prémios enviados e recebidos pelo utilizador, em caso de não utilização dentro do prazo de validade indicado, perda, roubo, dano, extravio ou destruição. O participante não poderá exigir qualquer reembolso, substituição ou compensação de qualquer espécie ou valor.

Os produtos digitais (e-vouchers) são válidos todos os dias da semana, incluindo fins de semana, mediante disponibilidade e condições dos parceiros e durante a sua validade. Recomendamos sempre a consulta das condições de utilização do prémio/produto tanto na plataforma como no próprio prémio/produto.

Não serão aceites e-vouchers ilegíveis, danificados, incompletos, falsificados, rasurados, duplicados ou que não correspondam às condições do prémio.

Todos os custos extra incorridos para usufruir ou durante o usufruto do prémio serão cobrados ao participante, de acordo com as regras de pagamento e tarifários dos parceiros.

É da responsabilidade do participante assegurar-se de que possui as condições físicas e de saúde necessárias para usufruto do prémio, bem como de que cumpre as normas básicas de segurança indicadas pelos parceiros.

A Promotora e a Gestora não são responsáveis por acidentes, problemas de saúde, nem por danos físicos, mentais ou materiais que o participante e/ou acompanhantes possam, direta ou indiretamente, causar ou vir a sofrer aquando do usufruto do prémio.

A Promotora e Gestora não poderão ser responsabilizadas por qualquer questão relativa à organização (inclusivamente alteração às datas ou possíveis cancelamentos por parte dos parceiros), realização, produção, fornecimento e prestação das experiências/produtos, nem aceitarão nenhum pedido de reclamação relativamente à gestão e prestação do serviço realizado pelos parceiros. No entanto, a Gestora efetuará todas as diligências necessárias e adequadas para a satisfação dos legítimos interesses das partes envolvidas.

A Promotora e a Gestora são alheias às responsabilidades que possam derivar das relações entre os parceiros que disponibilizam os prémios e os beneficiários das mesmas.

Em todos os parceiros, aplicar-se-ão os termos e condições dos mesmos.



10. Política de Privacidade:

Para saber mais sobre a nossa Política de Privacidade, consulte <https://show-policy.ttprivacy.com/9d38a710-3e1e-4941-8b23-91ae516124b8?country=PT&lang=pt-PT>

11. Considerações finais:

A Promotora e a Gestora reservam-se o direito de, discricionariamente, retirar, cancelar, alterar ou de substituir permanentemente os prémios, sem que daí decorra qualquer obrigação de indemnização ou compensação aos participantes, seja a que título for. A decisão da Promotora e da Gestora é final e irrecorrível.

A Entidade Promotora reserva-se o direito de alterar os presentes Termos e Condições, durante a vigência do programa, sem necessidade de aviso prévio, mediante a publicação dos novos Termos e Condições no site da plataforma, e que ficarão válidos a partir da data da respetiva publicação.

Todas as dúvidas sobre a interpretação dos presentes Termos e Condições e os casos omissos relativos ao programa serão resolvidos pela Entidade Promotora, dentro do espírito dos mesmos, e das suas decisões não caberá recurso.

Qualquer má interpretação ou tentativa fraudulenta para o não cumprimento na íntegra dos presentes Termos e Condições invalidará automaticamente a possibilidade de o participante poder participar no programa e usufruir dos prémios e absolverá a Promotora e a Gestora de todas as responsabilidades perante o participante.

Qualquer pedido de informação, funcionamento ou assistência ao resgate de prémios, deve ser dirigido à gestora da ação - 014 Media, através do telefone 210 201 680 (disponível nos dias úteis, das 9h às 13h e das 14h às 18h) ou do correio eletrónico clubjunkersboschplus@incentivos014.pt.

A participação neste programa e utilização dos pontos por parte do utilizador/participante implica o conhecimento integral e aceitação expressa dos presentes Termos e Condições.